



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 19 de maio de 2026



Série

Número 89

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 218/2026

Delegação de competências nos Vice-Presidentes do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol.

Aviso n.º 203/2026

Celebração de um contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora, Constança Maria Rochinha Sobreiros, para integrar a carreira/categoria de técnico superior.

Aviso n.º 204/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, ao Chefe de Divisão de Apoio à Transição Digital, da Direção Regional de Administração Escolar, Paulo Filipe Maçãs Gonçalves Tavares, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação da Secretaria Regional das Finanças, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Informática, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 219/2026

Designa para substituição nas ausências, faltas e impedimentos do Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas e nos casos de ausência, falta ou impedimento do Subdiretor Regional, o licenciado Flávio Fernandes Ferreira de Azevedo, diretor do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 218/2026****Sumário:**

Delegação de competências nos Vice-Presidentes do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol.

Texto:

1. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M de 21 de junho, na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 461/2020, de 2 de setembro e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 9 de junho, conjugados com o estatuído nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, delego as minhas competências para a prática dos seguintes atos:
 - 1.1. No Vice-Presidente do Conselho Executivo João José Gonçalves, no que respeita ao pessoal não docente:
 - a) A competência, em matéria de dependência hierárquica, relativamente às carreiras de Técnico Superior, Coordenador dos Serviços Administrativos Escolares, Técnico de Informática e às categorias de Encarregado Operacional, de Assistente Técnico da Área de Meios Audiovisuais e de Assistente Técnico da Área de Biblioteca e Documentação;
 - b) A competência para proceder à avaliação do desempenho das carreiras de Técnico Superior, Coordenador dos Serviços Administrativos Escolares, Técnico de Informática e às categorias de Encarregado Operacional, de Assistente Técnico da Área de Meios Audiovisuais e de Assistente Técnico da Área de Biblioteca e Documentação;
 - c) Na ausência ou impedimentos da Presidente do Conselho Administrativo, o vice-presidente assume as suas funções.
 - 1.2. Na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Sandra Aracy de Alfaia Pequenão Minhós:
 - a) Na ausência ou impedimentos da Presidente do Conselho Executivo, a vice-presidente assume as suas funções;
 - b) A competência para homologar as atas das várias estruturas pedagógicas da escola;
2. Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelos Vice-Presidentes do Conselho Executivo, João José Gonçalves e Sandra Aracy de Alfaia Pequenão Minhós, desde 09 de março de 2026, no âmbito da presente delegação de competências.

Ponta do Sol, 9 de março de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Ricardina Estefânia Xavier de Andrade

Aviso n.º 203/2026**Sumário:**

Celebração de um contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora, Constança Maria Rochinha Sobreiros, para integrar a carreira/categoria de técnico superior.

Texto:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 495/2025, publicado no JORAM, II Série, 2º suplemento n.º 234, de 30 de dezembro, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental, com a Técnica Superior, Constança Maria Rochinha Sobreiros, com efeitos a 15 de maio de 2026, posicionada na 1ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 16.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 18 de maio de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 204/2026**Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, ao Chefe de Divisão de Apoio à Transição Digital, da Direção Regional de Administração Escolar, Paulo Filipe Maçãs Gonçalves Tavares, Especialista de Sistemas e Tecnologias

de Informação da Secretaria Regional das Finanças, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Informática, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Texto:

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à Administração Regional Autónoma da Madeira, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Senhora Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 11 de maio de 2026, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, ao Chefe de Divisão de Apoio à Transição Digital, da Direção Regional de Administração Escolar, Paulo Filipe Maças Gonçalves Tavares, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação da Secretaria Regional das Finanças, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Informática, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 14 de maio de 2026.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 219/2026

Sumário:

Designa para substituição nas ausências, faltas e impedimentos do Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas e nos casos de ausência, falta ou impedimento do Subdiretor Regional, o licenciado Flávio Fernandes Ferreira de Azevedo, diretor do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Texto:

Despacho n.º 01/2026

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2026/M, de 28 de abril, que aprova a orgânica da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, o diretor regional é substituído nas suas ausências, faltas e impedimentos, pelo subdiretor regional e, na falta deste, por um titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau a designar;

Considerando que é necessário designar o titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau, para substituição nas minhas ausências, faltas e impedimentos, nos casos de ausência, falta ou impedimento do subdiretor regional da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, o licenciado Rafael de Gouveia Teixeira Veloza.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2026/M, de 28 de abril, determino o seguinte:

1. Designar, para substituição nas minhas ausências, faltas e impedimentos, nos casos de ausência, falta ou impedimento do subdiretor regional, o licenciado Flávio Fernandes Ferreira de Azevedo, diretor do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.
2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua assinatura.

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, 18 de maio de 2026.

O DIRETOR REGIONAL, João Ricardo Luís dos Reis

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)